

Charles Renouvier e o princípio de não contradição

Charles Renouvier and the principle of non-contradiction

Katia Cilene da Silva Santos

<https://orcid.org/0000-0002-1608-4582> – E-mail: katiasantosfilo@gmail.com

Newton da Costa

(In memoriam)

RESUMO

Neste artigo, discutimos algumas reflexões de Charles Renouvier acerca do princípio de não contradição. Apresentamos duas visões acerca desse princípio, uma referente à primeira fase da sua filosofia, na qual as contradições presentes no pensamento e no mundo são defendidas simultaneamente e, a outra, concernente à segunda fase, em que ele declara a necessidade de se optar por um dos lados da contradição. Ao longo das discussões, mostramos um delineamento progressivo da definição do princípio e sua restrição ao sentido das palavras, pelos quais Renouvier o afasta dos contrários e o aproxima da exigência de precisão dos termos do discurso.

Palavras-chave: Charles Renouvier. Princípio de não contradição. Neocriticismo francês.

ABSTRACT

In this article, we discuss some reflections of Charles Renouvier on the principle of non-contradiction. We present two views about this principle, one concerning the first phase of his philosophy, in which the contradictions present both in thought and the world are defended simultaneously, and the other concerning the second phase, in which he declares the need to choose one side of the contradiction. Throughout the discussions, we present a progressive

delineation of the definition of the principle and its restriction to the meaning of words, by which Renouvier moves it away from opposites and brings it closer to the requirement of precision in terms of discourse.

Keywords: Charles Renouvier. Principle of non-contradiction. French Neocriticism.

Introdução

Ao longo de seus mais de 80 anos de vida e trabalho, Charles Renouvier (1815-1903) deixou uma obra muito vasta. Para além de temáticas filosóficas mais abrangentes, como ética e política, ele também se ocupou da contradição e do princípio de não contradição, do início ao fim de suas atividades. Trata-se de uma reflexão constante, que ele relacionava a problemas metafísicos, matemáticos, lógicos e de História da Filosofia. A visão de Renouvier sobre o princípio de não contradição acurou-se com o tempo, na medida do seu aprofundamento no estudo dos sistemas filosóficos e da história, e sua convicção sobre a importância dessa questão foi sempre renovada. Em seu livro sobre o neocriticismo francês, Gabriel Séailles escreveu sobre esse ponto:

Os problemas que preocupavam Renouvier nessa época foram os que permaneceram no primeiro plano na sua filosofia definitiva: estabelecimento e limite das categorias; sentido e valor do princípio de contradição; encontro necessário das antinomias e necessidade de tomar partido sobre suas teses e antíteses, às quais não se pode escapar; papel necessário da crença, portanto, do sentimento e da vontade, em toda doutrina especulativa que ultrapassa as soluções fenomênicas (Séailles, 1905, p. 7).

Nosso objetivo neste artigo é apresentar e discutir as ideias sobre o princípio de não contradição, tais como expostas em algumas obras de Renouvier. Abordamos algumas passagens em que o filósofo investiga diretamente o princípio, embora a preocupação de fundo permaneça presente em todas elas. De acordo com isso, a nossa atenção se volta para determinadas partes do *Manuel de philosophie moderne*, de 1842, do *Manuel de philosophie ancienne*, de 1844, dos *Essais de critique Générale. Premier Essai. Traité de logique générale et de logique formelle*, edição revisada e aumentada de 1875, e para um texto publicado em *La Critique philosophique, politique, scientifique, littéraire*, “Rénovation du principe de contradiction”, do ano de 1873. Essa discussão é possível no espaço de um artigo, como mostraremos, porque há um fio condutor nas análises de Renouvier e porque essas obras compõem dois momentos do seu pensamento, o primeiro correspondente à publicação da primeira obra, em 1842, e o segundo à publicação dos *Essais*, iniciada em 1854.

A visão de Renouvier sobre o princípio de não contradição é interessante e de grandes consequências para o debate atual, pois o filósofo já questionava sua necessidade e universalidade, antes de se falar em paraconsistência. De modo geral, ainda que tenha se modificado ao longo do tempo, sua reflexão vai no sentido de compreender o princípio e precisá-lo, com a clara consciência de que seu âmbito aplicação era limitado. Como escreveu Séailles (1905, p. 7-8):

Essa negação franca, brutal do princípio de contradição, esse desdém dos esforços de todos os filósofos para conciliar os elementos opostos de seus sistemas na unidade de um

pensamento coerente, essa aceitação decidida de um absurdo primeiro, como fundamento do inteligível, essa espécie de golpe de Estado que liberta de problemas incômodos, parece um traço original do modo de Renouvier: a ele permanecerá fiel¹.

O princípio de não contradição nos dois primeiros manuais

O conceito de crença

No *Manuel de philosophie moderne*, Renouvier tem como objetivo apresentar a filosofia moderna em suas origens históricas e, nas suas palavras, “[...] ensaiar em seguida definir o método e os primeiros princípios da filosofia, tais como se colocarão naturalmente diante de mim ao fim da minha análise histórica” (1842, p. IV). Como Blais informa, Renouvier tomou parte importante nas discussões sobre a história que haviam começado no século XVIII e continuavam no século XIX (2000, p. 43 *et. seq.*). Nessa primeira obra, sua análise histórica mostrará, por um lado, o núcleo da filosofia moderna em Descartes e, por outro, as contradições disseminadas e intermináveis dos filósofos e dos sistemas, para as quais, nesse momento, Renouvier buscará o método capaz de realizar uma síntese. A síntese é pensada, então, como um ecletismo verdadeiro, que difere de um mero sincretismo, pois, diz ele, “[...] é impossível julgar sem admitir um *princípio*, comparar sem possuir um *critério*, e raciocinar sem partir de um *sistema lógico*” (*Ibid.*, p. VII, itálicos do autor). O pensamento cartesiano é o ponto de partida e o de chegada, o princípio e o critério desse ecletismo, bem como a autêntica filosofia francesa a qual seria necessário restaurar. E essa reconstrução seria feita absorvendo, ao mesmo tempo, os aspectos verdadeiros de outras filosofias: “Resta-nos percorrer e reunir todos os elementos da restauração de uma filosofia cartesiana e francesa, porque esse é, segundo pensamos, o *ecletismo*² do qual falaremos” (*Ibid.*, p. 411, itálicos do autor). Na sua primeira fase, o sistema que Renouvier entenderá ser o mais capaz de reunir ecleticamente todos esses elementos e, assim, conciliar as contradições da filosofia, será uma monadologia. Na segunda fase, os mesmos problemas serão retomados, com uma ênfase dada à representação em sentido kantiano. Na interpretação de Fedi,

Pode-se tentar extrair dos primeiros textos a colocação da problemática que será aquela do neocriticismo, mostrando que a conversão de Renouvier corresponde à inversão das respostas iniciais, mais do que a uma reformulação dos problemas. Uma reestruturação do pensamento de Renouvier se opera, no entanto, na passagem de uma problemática do ser a uma problemática da representação, em ligação com uma reflexão sobre as dificuldades contidas na ideia de um todo composto de uma infinidade de partes (Fedi, 1998, p. 37).

Ao apresentar a filosofia de Descartes, na parte histórica de *Manuel de philosophie moderne*, Renouvier sublinha que o critério de certeza do método cartesiano era a clareza e distinção das noções, em detrimento de diversos princípios que foram tomados por evidentes e necessários nas tradições anteriores. O primeiro princípio da filosofia deveria ser indubitável, e entre aqueles que foram assim tomados, mas erroneamente, ele destaca o de não contradição:

¹ Todas as citações foram traduzidas por nós.

² Para algumas das críticas de Renouvier à tradição do ecletismo na França, representada principalmente por Victor Cousin (1792-1867), cf.: (Schmaus, 2007, p. 132-148).

Ora, certas noções evidentes, comuns, ou verdades claras por si mesmas, que formam o primeiro degrau de instrução do homem, não são fecundas o bastante para desempenhar esse papel. Por exemplo, o princípio de que *uma mesma coisa não pode ser e não ser ao mesmo tempo* deixa a ciência onde ele é tomado sem poder avançar um passo, e assim muitos outros. É necessário, ademais, que o princípio seja absolutamente indubitável, sem isso, marcha-se para trás nas ciências (Renouvier, 1842, p. 58, itálicos do autor).

Mesmo depois que o “eu penso” é estabelecido como o ponto de partida e as outras verdades são restauradas da dúvida, o princípio de não contradição não retoma a universalidade e a necessidade, como se poderia esperar. Renouvier aponta que, assim como se vê clara e distintamente que o existir decorre do pensar, vê-se também que

[...] o que está feito não pode não ter sido feito e que *uma mesma coisa não pode simultaneamente ser e não ser*, etc. Mas o primeiro desses princípios, de que *nossa alma existe*, como sendo o mais notório, é o fundamento da filosofia, enquanto os outros só podem servir para confirmar verdades já conhecidas (Renouvier, 1842, p. 65, itálicos do autor).

A noção de crença é central na filosofia de Renouvier e, nesta obra, é possível perceber sua dupla origem na formação do seu pensamento. Esse é um conceito onipresente e sua afirmação foi somente reforçada pelos anos de investigação do filósofo. É o que afirma André Arnal, no seu *La philosophie religieuse de Charles Renouvier*: “Ao falar de sua evolução pessoal, Renouvier afirma que suas reflexões ulteriores corroboraram suas primeiras opiniões relativas à crença, ao seu imenso e insuspeitado papel” (Arnal, 1907, p. 30). Com efeito, o conceito foi formulado tendo em vista, de um lado, certas questões do método colocadas pela reflexão cartesiana e, de outro, os problemas que a contradição e o princípio de não contradição trazem para os fundamentos do conhecimento e a História da Filosofia. Assim, na seção relativa ao método de Descartes (livro II, §II), Renouvier apresenta o critério de certeza como sendo a clareza e a distinção e o “eu penso” como o primeiro princípio da filosofia cartesiana, mas, na seção destinada à lógica daquele filósofo (livro II, §III), ele descreve seu próprio conceito de crença. Esse conceito está ligado diretamente à primeira verdade indubitável e à necessidade de preservar a certeza nos raciocínios. Como escreve Blais (2000, p. 118), “Trata-se de tentar entender o que entra em jogo no sentimento de estar certo. Estar certo é não duvidar. Quando escapamos da dúvida? Quando vemos – critério de evidência –, quando sabemos e quando cremos”. Nesse sentido, sublinhando a diferença entre o primeiro princípio e o critério de certeza, Renouvier afirma que,

[...] observamos apenas, porque isso se deve ao próprio fundamento e à razão de ser do método, que não é a noção *eu penso* que constitui o *critério de certeza* que teremos de aplicar a todo momento na filosofia. Reduzido a essa única verdade, ele seria infecundo, mas esse é o princípio: *para pensar é necessário existir*; de forma que toda verdade que nos parecerá também clara, isto é, perfeitamente clara, pois não pode haver graus aqui, será verdadeira como nossa própria existência (Renouvier, 1842, p. 59, itálicos do autor).

Essa passagem realiza três distinções fundamentais. Em primeiro lugar, mostra o que o filósofo entende por critério de certeza, que é aquilo que garantirá a verdade nos juízos. Em segundo, o que é conhecer algo de modo certo, que é possuir uma verdade de modo totalmente indubitável, direto e sem graus e, em terceiro, o que significa “princípio da filosofia”, que é a primeira verdade, ou primeiro axioma do qual o restante do edifício será deduzido.

Ao apresentar o conceito de crença na exposição da lógica cartesiana, é ainda dessa necessidade, relativa à busca da primeira verdade e do critério de certeza, que Renouvier está tratando. Como ele escreve,

Ora, logo que pensamos conceber claramente alguma verdade, somos naturalmente levados a crer nela, e se essa crença é tão firme que não podemos nunca mais ter nenhuma razão de duvidar do que cremos desse modo, não há mais nada a investigar, temos toda a certeza que se pode razoavelmente desejar (Renouvier, 1842, p. 66, itálicos do autor).

A crença se refere, portanto, a um assentimento forte, justificado e que não foi adquirido por dedução em nenhum tipo de demonstração: “[...] *eu penso*, e é impossível que eu não *seja* nada, *enquanto eu penso ser alguma coisa* (2); e eu não deduzo aqui minha existência de meu pensamento *como pela força de algum silogismo, mas como uma coisa conhecida por si*” (Renouvier, 1842, p. 62, itálicos do autor). Com base nessa acepção, uma vez realizada a análise histórica, o filósofo apresentará sua concepção acerca dos fundamentos do conhecimento e da síntese dos contrários, na segunda parte da obra. Ele realizará, então, dois grandes apelos à crença, a partir de duas frentes: uma teórica, resultante de uma meditação ao estilo cartesiano, e outra histórica, com o intuito de conciliar os dois sistemas filosóficos mais opostos, a saber, o panteísmo e o idealismo. Em ambos os casos, o princípio de não contradição terá de ser posto entre parênteses.

A crença como fundamento do mundo contraditório

O primeiro apelo à crença é feito para possibilitar o rompimento do idealismo absoluto, ao qual a meditação cartesiana rigorosa conduz. Na parte doutrinária da obra (parte II, livros VI e VII), Renouvier investiga os pressupostos do saber, isto é, as condições, formas e possibilidades do conhecimento, procedendo ao estilo cartesiano (*Ibid.*, p. 369 *et. seq.*). Como afirma Fedi (1998, p. 43), “A filosofia é definida aí como o estudo da ciência em seu fundamento e em suas leis, empreitada centrada na possibilidade do saber e nas condições deste último”. Para o filósofo, é necessário lançar-se mão de um idealismo singular, “[...] fecundado na sua base pela crença” (Renouvier, 1842, p. 376), pois sem esta última não seria possível ultrapassar legitimamente o mundo ideal no sentido do objeto. A meditação, não obstante, evidenciará um mundo contraditório, em que afirmação e negação, sujeito e objeto, ser e nada são necessários simultaneamente para compor o universo das coisas existentes. Assim, o leitor é convidado a uma meditação interna para encontrar aquilo que seria constante, necessário e suficiente para caracterizar seu ser (Renouvier, 1842, p. 369). Embora não desemboque na fórmula exata de Descartes, ele indica, em nota, a filiação: “As meditações metafísicas de Descartes e a excelente análise das percepções objetivas nos dois primeiros diálogos de Berkeley devem sempre ser invocados para estabelecer esse ponto de vista” (Renouvier, 1842, p. 370). O resultado da análise mostrará o próprio sujeito, porém, desdobrado em sujeito e objeto. De um lado, o conhecimento envolveria necessariamente um fenômeno com uma face objetiva e outra subjetiva e, de outro, o sujeito se tornaria um objeto de sua própria consideração, por exemplo, enquanto desejante ou cognoscente. Mesmo antes que se possa saber algo sobre a natureza dos fenômenos ou sobre as diversas disputas filosóficas sobre eles, diz Renouvier, pode-se afirmar que “As primeiras noções de sujeito e de objeto são muito claras e ao abrigo de toda objeção” (Renouvier, 1842, p. 371).

Prosseguindo nas deduções de índole cartesiana, ele observa que o sujeito e o objeto manifestam-se de formas variadas e não são sempre idênticos a si mesmos. No entanto, algo neles permanece constante. Haveria, portanto, uma noção precedente e que abarcaria as outras duas, a noção de ser, apresentada como comum a ambas. É necessário ser para ser sujeito e para ser objeto, diz o filósofo, porque a primeira percepção do sujeito percebe o ser, isto é, o

sujeito e o objeto unidos e inseparáveis. O ser seria aquilo que se manifestaria interiormente ao sujeito podendo se apresentar como sujeito ou objeto, implicando as duas formas e, dentre essas manifestações, o pensamento do ser seria indispensável. A fórmula *cogito ergo, sum* seria a tradução perfeita disso, já que o pensar incluiria o ser (Renouvier, 1842, p. 372). Essa meditação interna, entretanto, seria bastante limitada e permitiria chegar apenas a esses conceitos de sujeito, objeto e ser como os únicos evidentes e claros, levando a um idealismo absoluto que aprisiona o sujeito nas suas manifestações interiores e na solidão (Renouvier, 1842, p. 372-373). O primeiro apelo à crença será, de certo modo, um passo seguinte na dedução, mas dado com a consciência de que não é demonstrado.

Lembras-te de que percorrendo há pouco o reino interior, encontrastes que o conhecimento reveste diversas formas? Essas formas, tu poderias, seguindo nobres exemplos, colocar o nome de *ideias*, atendo-se ao que as caracteriza como pertencendo a um sujeito. O nome *coisas* convinha a elas, ao contrário, enquanto supunham uma existência objetiva; ah, bem, trata-se de conceder a essas coisas um ser independente, trata-se de crer que isso que tu conheces sob a forma objetiva é sujeito também, sujeito sem tu, sujeito diferente de tu, de crer, eu digo (Renouvier, 1842, p. 373, *itálicos do autor*).

A crença será, portanto, a imposição da objetividade a fenômenos externos ao sujeito, em razão de certas ideias, ou fenômenos internos, carregarem características que lhes conferem direito inexpugnável a uma existência própria. No caso dos fenômenos subjetivos, a crença impõe as características da sucessão e da duração; no caso dos fenômenos objetivos, a crença começa por impor a extensão e a posição, que já bastam para romper o idealismo absoluto. Não se trata de uma dedução, como dissemos, pois do ponto de vista lógico mais rigoroso não se poderia ir além das inferências imediatas com relação ao primeiro princípio da filosofia e, como escreve Renouvier (1842, p. 372), “O sábio se deterá aí e reconhecerá a impossibilidade de ir mais longe nessa via”. A crença, então, significa a imposição de uma certa verdade, à qual não se pode eludir, porque exerce uma força sobre o espírito:

Sob essa última característica [posição], o ser, uma vez concebido, parece-te inteiramente independente de tua vida subjetiva; ele parece menos elevar-se dela do que se impor a ela. Ele põe a coisa fora de ti, e essa palavra *fora* não tem significação muito clara até esse momento. Ele exige imperiosamente tua crença nele e força teu consentimento, embora tu quisesses negá-lo para crer apenas em ti (Renouvier, 1842, p. 373, *itálicos do autor*).

A extensão impõe a crença na posição, na duração e na sucessão. A partir daí, o mundo pode retornar como objeto de crença, estabelecendo-se com isso a realidade dos seres e seus atributos, bem como dos princípios gerais que regulam as relações entre eles.

Tão logo é dado esse passo em direção ao mundo, a crença será novamente necessária para se lidar com a interrogação real e concreta do princípio de não contradição no desenvolvimento real do conhecimento. A questão com a qual Renouvier lida, nesse tocante, é o surgimento da negação e o seu estatuto equivalente ao da afirmação. Na história da filosofia, o erro e a falsidade nas teses e conceitos foram explicados em geral, diz o filósofo, por meio das noções de não ser e de privação. Ao não ser corresponderia aquilo a que nem a verdade, nem a perfeição, nem a realidade conviriam de modo completo, enquanto ao ser desprovido em parte desses atributos concerniria o termo “privação” (Renouvier, 1842, p. 377-378). Para Renouvier, porém, entendidas dessa forma, essas noções são vagas e obscuras, pois exigem ir além dos passos permitidos pela crença. Na verdade, tudo deve partir do princípio já estabelecido da filosofia e seguir o critério de certeza, inclusive o erro e a falsidade: “Partimos da ideia de ser que

está em nós. Essa ideia é sem restrição, o que vem então realizar a privação nela?” (Renouvier, 1842, p. 378). Daí vem a necessidade de se admitir o não ser e a negação ao lado a afirmação, para que se possa explicar como existe a noção do que não é, do que falta, do que é imperfeito, “[...] numa palavra, do que é negativo e não meramente afirmativo, como as primeiras ideias das quais nos ocupamos” (Renouvier, 1842, p. 379). Por conseguinte, as ideias do não ser e da negação são indispensáveis para que se esclareça como o sujeito, sendo aquele de onde procede todo o conhecimento, falha ao conceber diversos seres, atributos e relações.

A faculdade de negar é justamente o que possibilita as análises e a limitação do conhecimento. A ideia de não ser completa a de ser, e a faculdade de negação completa a de afirmação. Como explica Fedi (1998, p. 43), “O fato primitivo do conhecimento é a dualidade do sujeito e do objeto, mas logo uma outra dualidade aparece, no plano lógico desta vez, a das afirmações e negações, do ser e do não ser. O não ser é o que não é, mas o que não é, é precisamente o que não é”. Renouvier tem plena consciência de que essa visão das coisas não se coaduna com a lógica tradicional do seu tempo, que, para ele, a qual é pouco profunda e não conhece seus próprios fundamentos. O princípio de não contradição é visto claramente como um empecilho: “Seria necessário, com efeito, reconhecer então que o princípio dos contrários está nela [na lógica] e, ao mesmo tempo que a funda, prepara sua ruína” (Renouvier, 1842, p. 381).

Embora não se possa conhecer o ser ou o não ser puros, deve-se admiti-los juntos na primeira contradição, “*O que não é, é; e ele é o que não é, do mesmo modo que o que é é o que é*” (Renouvier, 1842, p. 381, *itálicos do autor*). Essa seria a contradição fundamental e primitiva de onde todas as outras proviriam e à qual implicariam. O que é e o que não é teriam, portanto, o mesmo estatuto para o pensamento, como a morte ao lado da vida, o mal ao lado do bem, a tristeza ao lado da alegria, dentre outros pares. Nas palavras Renouvier (1842, p. 381), “O nada é a essência da vida: sem ele, não viveríamos; a contradição é a essência do pensamento, e se não pudéssemos contradizer e negar, não pensaríamos”. Assim, é preciso resignar-se em encontrar a contradição em toda parte, na ciência, na filosofia e em todas as ideias, pois os próprios sujeito e objeto já são constituídos por elementos contraditórios e indispensáveis. O sujeito, diz o filósofo, é ao mesmo tempo simples, composto e múltiplo; é si mesmo e um outro, além disso, é todo e parte de si mesmo. Com efeito, ele deve ser simples, um espectador único, para que seja o centro universal onde toda ideia venha atingir. Mas ele já não é mais simples, quando sai dessa imobilidade e se põe a si próprio como seu objeto: é agora uma trindade, composta de sujeito e objeto mediados por uma relação entre ambos. O sujeito é, ainda, múltiplo, quando se considera suas diferentes operações: sentir, pensar, imaginar, querer (Renouvier, 1842, p. 381-382)³.

O objeto, por sua vez, é sensível e inteligível, simples, infinito e eterno, e, simultaneamente, composto, finito e passageiro. É, ainda, necessário e contingente. O objeto é representado no sujeito, diz Renouvier, em primeiro lugar inteligivelmente. Nesse caso, ele é um bloco apresentado de modo totalmente geral, infinito, pois sua ideia não comporta restrições ou limites definidos, como uma simples continuidade de extensão (Renouvier, 1842, p. 385). Sua duração é contínua, pois não podemos concebê-lo como não sendo, ele é necessário, simples e indivisível porque nele tudo é inseparável e idêntico. Em segundo lugar, o objeto é representado também sensivelmente. Nesse caso, ele é finito, passageiro, composto e divisível na duração e na extensão. Só podemos representá-lo com as características da contingência, com figura, grandeza e limitação, próprias da noção de “parte”. Do mesmo modo, as noções de espaço e de tempo, as quais são infinitas do ponto de vista das ideias, se tornam finitas do ponto de

³ Há ainda outras contradições relativas ao sujeito, que não detalharemos. Cf.: (Renouvier, 1842, p. 382-384).

vista sensível e fazem o papel de intermediação entre os dois âmbitos: “O *espaço* e o *tempo*, concebidos então como compostos e divisíveis, assim como os objetos dos sentidos eles mesmos, vêm servir de intermediários entre a ideia inteligível e a ideia sensível, e servem para esclarecer, abarcar, coordenar as sensações” (Renouvier, 1842, p. 385, *itálicos do autor*)⁴.

Para Renouvier, neste momento, não é uma opção adotar um dos lados da contradição e desenvolvê-lo, negando o lado oposto, pois isso seria desviar-se da própria razão. Ele também não propõe o ceticismo, nem o abandono da investigação. No seu entender, o que deve ocorrer é uma nova invocação à crença, uma conciliação dos contrários que possa ser uma via nova para uma nova ciência (Renouvier, 1842, p. 388). Como ponto de partida do conhecimento, todo ser seria objetivo e subjetivo, simultaneamente. Se algo é considerado de um único modo, a contradição pode não aparecer, mas sempre haverá contradição entre o objeto objetivo e o objeto subjetivo, e entre o sujeito subjetivo e o sujeito objetivo, como o filósofo escreve, “[...] no seio mesmo do sujeito e do objeto, mas conforme os consideremos objetivamente ou subjetivamente. É, portanto, dessa divisão primitiva, formada no fundo e desde o início do nosso pensamento entre o ser sujeito e o ser objeto, que a contradição emerge” (Renouvier, 1842, p. 388). A partir dessa contradição, todas as outras ingressariam, ela seria o mistério e chave do universo, pois, fechado apenas no ser, o conhecimento não teria como se desenvolver. Então, afirma Fedi (1998, p. 43), “O ser admite em face de si seu contrário, e porque a verdade do pensamento é também a verdade das coisas, a contradição se instala em toda parte, na ciência e na realidade”. O princípio de não contradição, por conseguinte, não vige, é completamente desmentido pelo pensamento e pelo mundo, para os quais são fundamentais o não ser e a negação, ao lado do ser e da afirmação.

Não se pode, portanto, fundar exclusivamente nem o saber nem a realidade sobre o ser, mas é preciso invocar também o nada para a explicação do mundo, e empurrar para bem longe a velha lógica cujo princípio é que *uma mesma coisa não pode ser e não ser ao mesmo tempo* (Renouvier, 1842, p. 389, *itálicos do autor*).

Síntese das filosofias contraditórias do panteísmo e do idealismo

A História da Filosofia, de acordo com essa visão, expõe as tendências opostas do espírito humano, que se expressa de modo fragmentado ao longo do tempo. De acordo com Blais, os séculos XVIII e XIX iniciaram e aprofundaram a ciência da história, vislumbrando nela um caráter de necessidade. Acreditava-se que era possível apreender as leis da história e que o progresso das sociedades era dado de modo determinístico. Após o fracasso da revolução de 1848, muitas esperanças se desvaneceram e, junto com elas, a noção especulativa da história. No entanto, a noção de necessidade histórica permaneceu. Renouvier, porém, combateu essa visão desde o início, buscando no estudo dos fatos históricos empíricos a afirmação da liberdade e da razão prática. Nas palavras daquela autora, “Desde seus primeiros trabalhos de história da filosofia, a partir de 1840, e apesar da influência que a realização do absoluto conserva sobre seu espírito, ele procura na história das religiões e da filosofia a manifestação do poder da inteligência e o traço da liberdade” (Blais, 2000, p. 45).

Renouvier defenderá, então, o ecletismo como sistema filosófico capaz de restaurar a filosofia cartesiana e francesa (Renouvier, 1842, p. 411). Ele se esforça por diferenciar esse sistema de um sincretismo sem método ou sem critério de julgamento, pois sua intenção não é aprovar

⁴ Renouvier descreve também contradições no objeto, com relação ao movimento. Cf.: (Renouvier, 1842, p. 385-386).

todas as filosofias indistintamente. Isso seria o mesmo que destruir a filosofia, sem distinguir nenhuma dentre as várias. O ecletismo, nessa acepção, realizaria duas tarefas. De um lado, uma análise universal, na qual julgaria ou modificaria todas as doutrinas com base em um ponto fixo de comparação e, de outro, uma síntese, em que formaria um conjunto filosófico. Esse ponto fixo de comparação é, justamente, a filosofia cartesiana, que produziria e conteria os próprios princípios do ecletismo (Cf. Renouvier, 1842, p. 412-413). Nas palavras de Renouvier,

E, como os filósofos que provêm dessa filosofia mãe sucessivamente desenvolveram e colocaram em evidência esses princípios, ao mesmo tempo em que fizeram seu método universal servir para erguer e fortalecer as ideias contrárias e verdadeiras que ela apresenta, segue-se que o ecletismo sintético, que se propõe conciliar os contrários, pode ser visto ainda mais especialmente como a obra de conciliação de todas as filosofias modernas provenientes do cartesianismo (Renouvier, 1842, p. 413).

A oposição mais radical dos sistemas históricos que derivam do cartesianismo dá-se entre panteísmo e idealismo. Renouvier afirma que a conciliação não é efetivada pela derivação de uma das teses contraditórias a partir da outra, nem pela sua conjunção, mas, sim, mostrando-se a necessidade da preservação de ambas. E foi isso o que ele realizou, nas suas palavras: “[...] provando separadamente a verdade de cada um dos termos contrários; nós o fizemos em quase tudo o que precede, pois analisamos a origem, a essência e os resultados da contradição” (Renouvier, 1842, p. 413-414). Nesse sentido, o panteísmo realizaria uma deificação do objeto, e o idealismo, uma deificação do sujeito. Em ambos, a aparência desmoronaria num abismo pela anulação do ser universal, pelo que seriam duas posições contrárias, mas, ao mesmo tempo, idênticas. Assim, embora sujeito e objeto sejam opostos do ponto de vista da consciência, eles se misturariam no panteísmo e no idealismo, na medida em que, no primeiro, o todo objetivo se tornaria sujeito universal, enquanto, no segundo, o sujeito primitivo é que passaria a ser universalizado como objeto. Nas palavras de Fedi (1998, p. 44), “Segundo o panteísmo, o eu se perde no seio do infinito objetivo tornado sujeito universal. Segundo o idealismo, é em mim, sujeito primitivo e universal, que se confunde o infinito”. Eis aí, escreve Renouvier (1842, p. 413), “[...] duas suposições idênticas, mas essencialmente diferentes”.

De acordo com isso, um sistema filosófico abrangente, eclético, que concilie panteísmo e idealismo deverá harmonizar todos os contrários, nomeadamente, Deus e o “eu”, sujeito e objeto, pensamento e extensão. Deverá abarcar “[...] todos os graus do ser na sua essência, e todas as percepções do ser, na sua noção” (Renouvier, 1842, p. 419). Renouvier afirma então que a mônada é a única definição do ser que satisfaz a todos esses pressupostos. Leibniz, como grande e verdadeiro eclético, teria sido quem soube retornar a Descartes e alargar a filosofia deste por meio de uma monadologia, que produziu a noção mais completa do universo já proposta (Renouvier, 1842, p. 419). Portanto, diz Renouvier, todo ser é mônada, dotada de percepção, extensão e força. As mônadas relacionam-se entre si e dependem umas das outras, e dessas relações surgem os compostos infinitamente pequenos que formam tudo:

Cada uma delas é solidária de todas as outras, e todas de cada uma. Deus, saído do absoluto, é ao mesmo tempo a soma das mônadas e a mônada central, causa, natureza e fim de todas as mônadas; enfim, ele está inteiro na menor dentre elas, e a menor dentre elas está nele, ao mesmo tempo, livre e necessária em si mesma e em todas as suas modificações (Renouvier, 1842, p. 421).

A obra *Manuel de philosophie ancienne* foi publicada dois anos depois, e nela Renouvier continua a desenvolver a ideia de ecletismo como síntese histórica, a partir do estudo dos sis-

temas da Antiguidade. A epígrafe de Pascal, que ele coloca nas folhas de rostos dos dois volumes, indica a diretriz, a saber, “Todos os seus princípios são verdadeiros: os pirrônicos, os estoicos, os ateus, etc. Mas suas conclusões são falsas, porque os princípios opostos são verdadeiros também” (1844). A contradição se dissemina e se perpetua em todos os aspectos da filosofia, no método, nos objetos e no fundamento do conhecimento. O ceticismo seria então a conclusão necessária da filosofia antiga, se não se reconhecesse a crença como o que permite estabelecer e manter os princípios essenciais e contrários, simultaneamente. Como ele escreve,

A menos que se apele à crença para estabelecer os princípios da filosofia, a menos que se reconheça que existe para o espírito princípios essenciais e contrários, é impossível conceder a alguma filosofia que ela possa ser uma realidade distinta da individual ou relativa à pessoa do pensador; este, logo que afirma e tenta impor a certeza, já não parece senão um louco a todos os olhos que não os seus (1844, t. I, p. VII).

Assim, também nesta segunda obra, Renouvier se baseia nos fundamentos do cartesianismo, por considerar que é o verdadeiro método da Filosofia e das ciências (*Ibid.*, t. I, p. VIII). O papel da crença continuará sendo fundamental, como escreve Arnal, pois

Ela reina nas consequências das doutrinas e nas suas partes secundárias, ninguém contesta isso; ela reina igualmente, e poucos prestam atenção, no que as doutrinas têm de fundamental e de mais profundo. Princípios primeiros e fatos primitivos são tanto negados quanto afirmados, assim como as hipóteses que eles apoiam. A crença reina lá mesmo onde cada doutrina pretende atingir ou conferia a certeza (Arnal, 1907, p. 30).

Ao tratar da teoria da demonstração e da metafísica de Aristóteles, Renouvier aborda o princípio de não contradição. Ele aponta a ligação que há, no pensamento aristotélico, entre lógica e ontologia, o qual leva a uma confusão entre os princípios gerais do universo, descobertos na metafísica, e os princípios abstratos. Por meio da influência de Aristóteles, a lógica geral, vista como aquela que governava o universo, seria submetida às mesmas leis da lógica especial do raciocínio analítico. Então, ele afirma, “Em uma palavra, ele fez do *princípio de contradição* o princípio universal de todo o conhecimento, e reuniu sob o mesmo nome dois princípios muito distintos, dos quais um é verdadeiro, o outro, falso” (Renouvier, 1875, t. II, p. 71, itálicos do autor). Quando se trata da verdade simultânea da afirmação e da negação de um mesmo atributo a um mesmo sujeito, o princípio está correto: “*É impossível que uma mesma coisa seja e não seja ao mesmo tempo*” (Renouvier, 1875, t. II, p. 71, itálicos do autor). A palavra deve ser entendida, não se pode negar o que se afirma e afirmar o que se nega, diz Renouvier. Mas o caso é outro, quando se trata de estender o princípio aos seres reais. Aqui, a prova perderia a força e se tornaria confusa, pois depende da noção de “contrário” que, por sua vez, exige as noções de privação e de negação. Então, escreve Renouvier, “*Não é possível, diz ele, que os contrários se encontrem ao mesmo tempo no mesmo objeto*. Sem essa ressalva, a afirmação e a negação seriam verdadeiras simultaneamente, já que todo contrário é uma privação, uma negação” (Renouvier, 1875, t. II, p. 72, itálicos do autor). Isso significa, para Renouvier, que Aristóteles não percebeu a diferença existente entre ser e pensar, diferença à qual seria necessário atentar. A impossibilidade de reunir dois atributos contrários no pensamento, simultaneamente, não seria impedimento para sua reunião no ser, se aquela diferença fosse reconhecida. A existência unida de atributos contraditórios no ser poderia até mesmo ser demonstrada, embora a demonstração tivesse de ser sucessiva:

Ele tenta reduzir a impossibilidade dos atributos contrários no mesmo ser à impossibilidade de uni-los no mesmo pensamento; mas ele não prova que duas análises sucessivas, uma e outra irrefutáveis, não possam conduzir-nos a determinar a essência de um mesmo ser como dotado de certo atributo, depois de outro atributo contrário ao primeiro (Renouvier, 1875, t. II, p. 72).

O princípio de não contradição no *Essais de critique générale*. *Traité de logique générale et de logique formelle*

Refinamento do sentido do princípio de não contradição

Todos os comentadores são unânimes em afirmar que, em 1854, data da publicação da primeira edição do primeiro dos *Essais de critique générale*⁵, houve uma mudança completa de perspectiva na filosofia de Renouvier. De fato, pode-se perceber, na linguagem, na exposição, nas teses e nos conceitos, um refinamento e uma precisão muito maiores a partir dessa data. Dentre outros aspectos, há uma alteração de ponto de vista no tocante ao princípio de não contradição e, por conseguinte, ao ecletismo⁶, que o filósofo não considerará mais como uma boa posição. Essa fase corresponde à descoberta do que Renouvier chamará “lei do número”, e que modificará diversas de suas teses. Nesse sentido, Séailles escreve que “Essa firme decisão ‘de só admitir, como dados atuais, na ordem da quantidade, aqueles que se submetem à lei determinante do número’, inverteu todas as audaciosas construções da sua filosofia anterior arruinando seu fundamento, a síntese dos contraditórios” (Séailles, 1905, p. 9). Renouvier defenderá agora que, diante dos contrários, deve-se fazer uma escolha com base nas consequências morais que os fundamentos admitidos implicam. Para acompanharmos essa discussão, destacaremos três tópicos do *Traité de logique générale et de logique formelle*, edição de 1875. Em primeiro lugar, a teoria básica das categorias e a primeira lei geral da relação. Em segundo, a discussão do princípio de não contradição e, em terceiro, o as razões da impossibilidade da síntese total dos contrários.

O primeiro aspecto a destacar é que a influência de Kant é muito mais presente e visível, nesta obra. Renouvier analisa a representação em sentido kantiano e busca explicar e expor suas leis, dentre as quais a da relação seria a principal. No texto, “*Das Problem des Unendlichen und Renouvierts ‘Gesetz der Zahl’*”, Ernst Cassirer explica que, no século XVIII, a questão do infinito e do infinitamente pequeno recaiu sobre as questões matemáticas, e que o próprio Kant considerava estar nele a solução do problema das antinomias (1912, p. 85-86). Renouvier colocou o problema do infinito no centro e o relacionou com questões fundamentais da filosofia:

A verdadeira tarefa da filosofia crítica consiste, para ele, em substituir o conceito do mundo da antiga metafísica, o qual contém em si o pensamento obscuro e contraditório de infinitos atuais, por um outro, no qual esse contrassenso conceitual é eliminado (1912, p. 86).

E o modo pelo qual ele realiza esse intento é colocando a relação na raiz da sua teoria das categorias, e o princípio de não contradição contra a o lado errado da disputa. De acordo com

⁵ *Essais de critique générale. Premier Essai. Analyse générale de la connaissance. Bornes de la connaissance*. 1 vol. Paris: Librairie Philosophique de Ladrangé, 1854.

⁶ Renouvier se refere ao ecletismo, no prefácio, com a expressão “*le bouffon qui occupe les intermèdes*” (1854, p. XV).

isso, ele declara que, “Uma vez que, na representação, *tudo é relativo*, que nada é conhecido nem sabido senão com base em uma relação qualquer, a lei mais geral entre todas é a própria *relação*” (Renouvier, 1875, t. I, p. 181-182, *itálicos do autor*). Do mesmo modo, julgar, pensar, seria relacionar fenômenos uns aos outros, ou, mais especificamente, fixar a forma e a matéria de uma relação. A forma é entendida como o geral e passível de envolver um número indefinido de relações distintas, como o número e a extensão, enquanto a matéria é o que aparece em uma relação dada, num fenômeno individual e diferente de outros, como certo número concreto ou um intervalo determinado (Renouvier, 1875, t. I, p. 182). O fenômeno é a própria realidade, sem que haja nenhuma substância, essência real ou algo subjacente àquilo que representamos. O princípio do conhecimento, então, remeterá à relação dada no fenômeno, expressa numa proposição tautológica, na medida em que só se pode compará-lo com ele mesmo.

Os fenômenos são, tal é, portanto, o princípio do conhecimento; *os fenômenos são*, proposição tautológica equivalente a esta: *os fenômenos são os fenômenos*, na qual se deve atribuir a essa palavra apenas um sentido copulativo, uma significação de relação. Toda proposição inteligível exprime uma relação, e a relação, aqui, é de identidade, porque o fenômeno tomado em geral só tem termo de comparação consigo mesmo (Renouvier, 1875, t. I, p. 63, *itálicos do autor*).

A experiência fornece os dados das relações particulares, comumente chamados fatos e leis empíricas, cuja característica essencial é não terem seu conteúdo acrescentado subjetivamente. Sem esse conteúdo, as relações gerais e a síntese das categorias seriam dadas sobre o vazio (Renouvier, 1875, t. I, p. 118). Não obstante, uma vez que se generaliza e se reúne os fatos, já não se tem mais a experiência pura simples. As categorias ultrapassam os meros dados, são dotadas da generalidade necessária para abranger a experiência desde uma perspectiva superior e impor a ela suas regras. São elas que tornam a experiência possível, pois esta não é capaz de oferecer o universal. “Assim”, ele escreve, “as categorias são as leis primeiras e irredutíveis do conhecimento, as relações fundamentais que determinam sua forma e regulam seu movimento” (Renouvier, 1875, t. I, p. 119).

A relação é a categoria primeira e fundamental, a mais geral, da qual as outras são como diversificações (Renouvier, 1875, t. I, p. 120)⁷. Seu desenvolvimento se dá, como o de todo o pensamento em geral, por composição e decomposição do fenômeno, que originam toda análise e síntese. Por conseguinte, o ato de relacionar em geral teria uma forma positiva, por agregação, e outra negativa, por divisão. Como ele explica, “Do ponto de vista do juízo, considerado no homem, adicionar é, assim, afirmar; separar é negar” (Renouvier, 1875, t. I, p. 232). O resultado da relação será uma determinação de um grupo de fenômenos no tocante a outro grupo, no âmbito da proposição. Determinar é, precisamente, limitar, isto é, juntar e separar certos fenômenos num certo conjunto. Nas palavras do filósofo,

Tudo o que conhecemos de fato, nós constituímos negativamente e por exclusão, de uma parte, positivamente e por composição, de outra; esta árvore que eu vejo é um grupo de relações variadas da qual eu separo as relações circundantes, o céu, os campos, etc., onde não há nada de definido aos meus olhos (Renouvier 1875, t. I, p. 232).

⁷ A tábua de Renouvier é composta por dois tipos de categorias. O primeiro contém as relações consideradas invariáveis e que tomam o fenômeno do ponto de vista da estabilidade: número, posição, sucessão e qualidade. O segundo é formado pelas relações inconstantes e instáveis: devir, causalidade, finalidade e personalidade. Assim como a relação, todas as categorias são uma síntese, resultante da combinação de uma tese e uma antítese. Cf.: (Renouvier 1875, I, XXVI).

Todas as categorias seriam constituídas do mesmo modo, isto é, por determinação ou limitação, que é a síntese da distinção e da união, definidas como categorias subordinadas e inversas entre si (Renouvier, 1875, t. I, p. 233). A fórmula A é B implicaria, de um lado, a distinção dos termos A e B e, de outro, a existência de algo em comum entre ambos, um tipo de identificação em alguma de suas relações. Como exemplos, o filósofo cita a relação de duas qualidades, que se obtém pela diferença que as distingue, acrescentada ao gênero que as identifica, e a relação de duas quantidades, que se obtém de uma identidade encontrada numa medida, em meio à diversidade sob outros aspectos (Renouvier, 1875, t. I, p. 233). Em suma,

Assim, o enunciado da relação, tomado na sua fórmula fundamental, determina *ao distinguir* e *ao identificar*: de onde se segue que a *relação*, em geral, e quanto à sua forma, é uma síntese da *distinção* e da *identificação*, que lhe são igualmente inerentes e, na falta de uma ou de outra das quais, ela cessa de existir. Pode-se dizer ainda que a *relação* é uma síntese do *outro* e do *mesmo* (Renouvier, 1875, t. I, p. 233-234, itálicos do autor).

A determinação estabelecida pela proposição de relação é de análise e síntese ao mesmo tempo, pois ela identifica termos distintos e distingue termos identificados. A proposição categórica estabelece a relação entre os termos, no fim das contas, uma síntese entre o “mesmo e o outro”. No entanto, a identidade ocorre sob um aspecto e a diversidade sob outro, caso contrário, “[...] o mesmo e o outro estariam confundidos, e a relação composta que implica esses dois elementos desapareceria com eles” (Renouvier, 1875, t. I, p. 156). O princípio de identidade é, segundo Renouvier, ao mesmo tempo um princípio de distinção, pois, para que a representação esteja de acordo consigo mesma e subsista, o mesmo e o outro devem ser identificados e distinguidos. A mesma necessidade define o princípio de não contradição, que está, portanto, ligado ao de identidade.

Chama-se ainda *princípio de contradição*, porque se contradizer é propriamente apenas aplicar o mesmo e o outro a dois fenômenos comparados sob uma só relação: dizer uma coisa, e dizer ao mesmo tempo que se diz outra coisa diferente. O princípio que interdita a contradição tem essa virtude de não poder ser combatido sem ser suposto: a representação toda lhe rende testemunho (Renouvier, 1875, t. I, p. 156, itálicos do autor).

Renouvier observa que, no enunciado tradicional do princípio de não contradição, “não B” (A não pode ser, ao mesmo tempo, B e não B sob a mesma relação) pode significar um termo compatível com B. Se “não B” é “outro em relação a B”, C, D, por exemplo, A é C ou A é D, podem ser compatíveis com A é B. Os exemplos que ele fornece são interessantes: “homem racional” e “homem mortal” não são contraditórios, porque exprimem relações diferentes quanto ao “homem”; mas “número dois” e “número três”, sim, porque a determinação numérica exprime uma diferença quanto à mesma relação, no sujeito “homem”. Esse exemplo serve para esclarecer o sentido em que Renouvier usa os termos “contraditório” e “contrário”:

Vê-se que um *termo contraditório* é simplesmente *aquele que é outro sob uma mesma relação*. Vê-se também que o *contraditório* não é a mesma coisa que o *contrário*. Os contrários lógicos são termos tais, que um exprime *todo outro* ou o *conjunto dos outros* (exemplos, o *número dois* e *todos os números diferentes do dois*, termos que, reunidos, se estendem a todo o conjunto do que pode ser chamado número; o *organizado* e o *inorganizado*, que compreendem uma grande esfera do conhecimento, ou o *justo* e o *injusto*, que só esgotam um sujeito mais determinado) (Renouvier, 1875, t. I, p. 157, itálicos do autor).

Nessa definição, os contraditórios são termos que diferem no tocante a uma relação dada e os contrários são casos particulares do contraditório ou, de modo geral, do “outro”. O princípio dos contrários é então enunciado por Renouvier: “*Um termo não é, simultaneamente, o mesmo e outro termo totalmente diferente, sem sucessão, numa esfera dada de fenômenos*” (1875, t. I, p. 158, itálicos do autor). O princípio do terceiro excluído, que ele chama “princípio da alternativa”, traria o significado de que todo o campo do conhecimento se dividiria, numa opção forçada, entre B e não B: “*Se A não é B, ele é não B; se A não é não B, ele é B*” (Renouvier, 1875, t. I, p. 158, itálicos do autor). Todas as conclusões tiradas a partir desse princípio seriam, no fim de contas, analíticas, pois estariam apenas confirmando a divisão de todos os fenômenos possíveis entre B e não B. Na concepção do filósofo, o princípio de identidade e o da alternativa são complementares, há uma reciprocidade entre eles, pois em ambos se trata das relações entre o “mesmo e o outro”, com a diferença de que num caso a identidade é posta, na outra, é excluída.

[...] os dois resultam diretamente do princípio geral de *distinção do mesmo e do outro*: aqui [identidade], porque, pondo o mesmo ou o outro, exclui-se o outro ou o mesmo; lá [alternativa], porque, excluindo o outro ou o mesmo, põe-se o mesmo ou o outro. Ademais, há essa diferença de que B e não B podem não ser contrários, e o princípio de identidade subsistir, como se viu, o que não ocorre com o princípio da alternativa (Renouvier, 1875, t. I, p. 159, itálicos do autor).

É interessante observar, de passagem, a clara consciência de Renouvier sobre as questões importantes postas para a lógica, no seu tempo. Ele declara que, embora ela tenha sido, muitas vezes, considerada uma ciência acabada e entregue pronta das mãos de Aristóteles, o fato é que havia diversas questões em aberto, como, por exemplo, a natureza formal ou material do seu objeto, utilidade e valor do silogismo, e a indução (Renouvier, 1875, t. I, p. 161 *et. seq.*). Para ele, reinava grande incerteza e confusão na lógica, inclusive naqueles princípios que pareciam estar fora de dúvida, a saber, identidade, não contradição e terceiro excluído, sobre os quais se discutia se eram princípios diferentes ou formas diversas da mesma verdade. Como explica Séailles (1905, p. 93), “A essa categoria [relação] se une, com a definição dos juízos analíticos e sintéticos, a lei reguladora das relações constantes, que é apenas a lei do acordo do pensamento consigo mesmo e que compreende o princípio de identidade ou contradição, e o princípio da alternativa (ou terceiro excluído)”. Assim, no seu entendimento, uma única lei lógica deve ser observada, e os três princípios terão seu sentido formado a partir de uma necessidade fundamental: “Segundo penso, só há um princípio da lógica, uma primeira *lei*, que é a de que é necessário compreender o que se diz, ou, em outros termos, atribuir um sentido às suas palavras” (Renouvier, 1875, t. I, p. 161, itálicos do autor). Especificamente, no caso da contradição:

Consideremos agora o *princípio de contradição*. Em qualquer forma que se o enuncie, será sempre contido no que se acabou de ser dito. *Dois termos contraditórios*, definidos como acima, *não podem ser atribuídos simultaneamente a um mesmo termo*: de outro modo, H e K seriam afirmados juntos. Ou, ainda, *duas proposições contraditórias não podem ser verdadeiras em conjunto*, pois se H é verdadeira, K é falsa, e se K é verdadeira, H é falsa (Renouvier, 1875, t. I, p. 161, itálicos do autor).

O sistema de antinomias das categorias e a síntese total dos fenômenos

Como dissemos acima, agora, Renouvier responderá negativamente à questão de saber se a síntese total dos fenômenos é possível. É importante, então, que se compreenda o sentido que o filósofo dá a essa questão: ela se refere aos limites extremos do conhecimento, ao uso das

categorias para além da experiência. Em virtude da composição a partir de teses e antíteses, em todas elas, seria possível desenvolverem-se séries de proposições em separado e extrair as conclusões que se seguem, como, por exemplo: “A relação é a diversidade de dois termos, – a relação é a identidade de dois termos” (Renouvier, 1875, t. III, p. 3)⁸. Cada uma de suas categorias forma relações antinômicas:

O sistema das categorias apresenta, em todas as suas partes, uma característica notável: cada uma das relações originais das quais ele se compõe é uma síntese de dois termos que se excluem, e parece formar, desse modo, uma *antinomia*. (*Antinomia, legum seu sententiarum contradictio*.) (Renouvier, 1875, t. III, p. 1-2, itálicos do autor).

Nas sínteses, porém, os dois termos são implicados em conjunto. No caso da relação, embora sejam correlativas e contrárias, a distinção e a identificação não podem ser atribuídas separadamente (Renouvier, 1875, t. III, p. 5). Os próprios significados da tese e da antítese são dados pela correlação, pois os contrários só ganham sentido um pelo outro. Segundo Renouvier, isso não significaria infringir o princípio de identidade, o que ocorreria quando, nas palavras dele, “Atribuindo um ao outro, como nas proposições: *O mesmo é outro, o outro é o mesmo*, inverter-se-ia sua significação correlativa” (Renouvier, 1875, t. III, p. 5, itálicos do autor). As categorias, portanto, confirmam a identidade, e as sínteses dadas nas representações seriam os dados das ciências em geral, tanto as aplicadas como as abstratas. O trabalho intelectual seria descrição, decomposição e recomposição dos dados sintéticos das representações, trabalho sempre determinado e regulado pelas antinomias do sistema de categorias.

Assim, as antinomias do sistema de categorias não arruinam a ciência, nem a invalidam, nem mesmo a limitam, exceto no sentido de que marcam a origem. Elas são as primeiras e mais gerais leis, as relações reguladoras universais, e não constituem uma derrogação do princípio de identidade, sempre necessário à posição e ao jogo das relações (Renouvier, 1875, t. III, p. 6).

No entanto, a ciência não pode ser alcançada simplesmente desenvolvendo-se o conteúdo das antinomias. Essa tarefa levaria apenas a um “esqueleto da representação”, formas imóveis, e não a uma tábua real do espírito e da natureza. Segundo Renouvier, a representação não é feita apenas dessas formas, por mais importantes que sejam, pois é necessário acrescentar a elas a matéria, seu conteúdo, que são os fenômenos determinados, dados pelas relações concretas da experiência. Para responder à pergunta pela síntese total, esse ponto deve ser levado em consideração: “E a questão é esta: a ciência pode abarcar o mundo? Pode resolver as questões gerais que ela se põe aplicando nele as categorias? *Uma síntese única e total dos fenômenos é possível?*” (Renouvier, 1875, t. III, p. 7-8, itálicos do autor). Nesse ponto, é importante ressaltar o sentido dos termos “objetivo” e “subjetivo”, pensados para solucionar a questão da existência externa dos fenômenos. Laurent Fedi explica de modo claro:

A representação tem duas faces, o representante e o representado. O representante serve para objetivar, o representado é o que é objetivado ou objetivo. Conforme uma terminologia que desfaz o uso tornado corrente depois de Kant, Renouvier entende por “sujeito” o sujeito dos fenômenos, isto é, um representado visto como capaz de existir independentemente da representação atual e particular onde ele aparece, e por “objeto”, o objeto representado, na medida em que depende de nosso poder de conhecer e se liga indefectivelmente a ele (Fedi, 1998, p. 22).

⁸ Para as outras categorias, cf.: (Renouvier, 1875, t. III, XLI, p. 3-4).

O mundo é definido então como a síntese dos fenômenos de uma experiência possível, sob uma consciência qualquer. Abrange todas as relações objetivas e subjetivas, é o Todo-Ser, na medida em que nada é externo a ele, passado, presente ou futuro, independentemente das partes em que possa ser dividido (Renouvier, 1875, t. III, p. 8). Quando se reflete sobre o mundo do ponto de vista das categorias, percebe-se que, considerado em geral, trata-se de uma relação, pois é uma síntese de fenômenos identificados e diversos. Não obstante, escreve o filósofo, “[...] essa síntese não enquadra numa síntese superior; essa relação que é o mundo abarca todas as relações, e, tomada em sua totalidade, não se reporta a nenhum termo estranho a si ou a suas partes” (Renouvier, 1875, t. III, p. 9). A determinação que ela opera é realizada somente de modo interno, isto é, dos fenômenos dados internamente com relação a outros. Visto como um todo, nenhuma determinação do mundo vem de fora e ele é, nesse sentido, incondicionado. Renouvier observa que isso não é afirmar o Absoluto, que ele agora considera quimérico, mas somente constatar que as relações que compõem o mundo são determinadas, embora o próprio mundo não, pois não há nada que se possa opor a ele como um todo. Como o filósofo explica,

Assim, o Mundo não recai sob as categorias, segundo o modo da experiência possível. A lei que o representa, tanto quanto é una, deve ser uma lei singular, inteiramente à parte. *O conjunto dos fenômenos objetos da experiência possível ultrapassa a experiência possível* (Renouvier, 1875, t. III, p. 10, itálicos do autor).

Embora a síntese total seja impossível, existiria no entendimento um conceito da totalidade dos fenômenos, nomeado “lei de universalidade”, o qual, porém, não seria produto das categorias, tampouco da experiência (Renouvier, 1875, t. III, p. 13). Aplicado arbitrariamente às categorias e à experiência, conduziria a uma nova antinomia. Como explica Séailles,

Conforme obedecemos às sugestões da experiência ou nos fixamos na ideia do mundo como um todo real, a lei de universalidade nos conduz a conclusões contraditórias: as sugestões da experiência nos levam a recuar os limites do mundo ao infinito, em todos os sentidos; a própria ideia do mundo como um todo exige que esses limites, tão recuados quanto se os suponha, sejam fixos e definidos (Séailles, 1905, p. 137).

De um lado, a ideia de totalidade dos fenômenos seria aplicada às categorias do número, da extensão, da duração, da espécie, do devir, da força, da paixão e da personalidade. Em todos os casos, deixaria o conjunto de fenômenos sem determinação e levaria à ideia absurda e contraditória do infinito. No tocante ao número, Renouvier explica que o sujeito universal que representaria a totalidade não pode formar um todo a partir dos fenômenos. Para isso, como qualquer dado da experiência, deveria ser determinado como parte de um todo mais vasto e, ao mesmo tempo, composto de unidades e multiplicidades (Renouvier, 1875, t. III, p. 13-14). Quanto à extensão e à duração, o sujeito universal não apresentaria limitação de tempo ou de lugar, para além da qual outros intervalos pudessem se localizar. Na verdade, em função da definição dada anteriormente de mundo, todos os intervalos pertencerão a ele, sem que possamos representá-lo como fenômeno inteiro e efetivo, do ponto de vista da extensão, nem como uma totalidade do ponto de vista da duração, isto é, sem ascendente ou descendente. Para Renouvier, essa ideia de totalidade seria estabelecida com base numa tendência e num hábito de se passar de certos todos a outros ainda mais vastos, realizando-se induções grosseiras para responder à necessidade de que todo ser seja condicionado. Desse modo, um raciocínio indutivo é o que levaria a passar de extensões a outras mais vastas, e de durações a outras

mais amplas (Renouvier, 1875, t. III, p. 14-15)⁹. Dessa perspectiva, a síntese total dos fenômenos não é possível:

Em resumo, a síntese que a princípio representava o sujeito universal ou Mundo é suprimida por esse modo de argumentação. O Mundo permanece alguma coisa indeterminada e, por causa dessa própria indeterminação, somos levados a declará-lo: Infinito de pluralidade, infinito de espaço, infinito de tempo, infinito de gênero; em outros termos, sem número, sem extensão, sem duração, sem espécie; sem origem, sem causa, sem fim e sem consciência (Renouvier, 1875, t. III, p. 17-18).

Mudando-se o ponto de vista, a ideia de totalidade dos fenômenos seria aplicada também à experiência e suas relações. Ao se tomar o mundo como um fenômeno dado efetivamente, porém, nenhum composto pode ser ilimitado. Se o mundo é um todo dado, será finito quanto ao número. Quanto à extensão e à duração, do mesmo modo, os fenômenos também são submetidos a condições de finitude, de modo que o mundo forma uma extensão e uma duração finitas (Renouvier, 1875, t. III, p. 18-19). As duas posições são contraditórias entre si, diz Renouvier, e produzem um sistema de antinomias aparentemente insolúvel. Há, porém, um lado correto e uma opção deve ser feita. Como explica Séailles (1905, p. 61),

A lei do número não nos livra apenas da coisa em si; por nos obrigar a negar todo infinito de quantidade atual, ela dá uma solução às pretendidas antinomias de Kant, e isso não conciliando o inconciliável, a tese e a antítese, mas impondo a escolha franca de uma das duas alternativas, a escolha das teses que concluem a existência de um mundo finito.

A noção de mundo infinito parece ser sugerida pela experiência, no entanto, não é atinvida por ela e está em contradição com a concepção do todo (Renouvier, 1875, t. III, p. 21). Como explica Cassirer (1912, p. 98),

Não podemos, portanto, perguntar se o mundo é finito ou infinito, apenas se a experiência o é, unicamente em virtude da qual o conceito de mundo ganha sentido para nós. Não podemos perguntar se o infinito existe como realidade, apenas se a categoria, se o julgamento do infinito, entra como momento necessário no conhecimento da natureza e sua validade objetiva.

Princípio de não contradição contra o infinito atual de quantidade

No artigo “*Rénovation du principe de contradiction*”, publicado em *La Critique Philosophique* do ano de 1873, Renouvier esclarece as motivações que o levaram a colocar o princípio de não contradição, tal como definido acima, como fundamento do seu método. Antes de qualquer coisa, diz o filósofo, é preciso ter claro que esse uso do princípio depende de se ter assentadas duas verdades anteriores e de ordem prática. A primeira delas é a de que toda afirmação que seja adotada como início lógico da filosofia sofre influência da paixão e da vontade, que são elementos naturais do intelecto. A segunda é a de que a crença tem a mesma veracidade das funções do entendimento teórico e prático, sem que possa ser substituída teoricamente, exceto de modo arbitrário (Renouvier, 1873, p. 244). Como um dos critérios do saber, o princípio de não contradição deve impedir que se dê assentimento a proposições que en-

⁹ Para as outras categorias, cf.: (Renouvier, 1875, III, XLI).

cerrem elementos contraditórios entre si, ou incompatíveis com a lei do exercício do entendimento na experiência e na prática (Renouvier, 1873, p. 244). Como afirma Fedi (1998, p. 24),

Em sua inspiração profunda, essa teoria do conhecimento, cuja característica “lógica” é constantemente reivindicada, articula-se a um projeto moral e político. Ao opor as leis da representação aos “dogmas” do infinito e da substância, ao liberar as matemáticas do seu “misticismo” fascinante, Renouvier julga fundar sobre bases inabaláveis as condições de um pensamento autônomo, e despedir-se definitivamente do costume e do princípio da autoridade.

No centro desse projeto, está a recusa do infinito atual de quantidade. Na verdade, a definição do princípio de não contradição é orientada à refutação dessa ideia e de tudo o que decorreria dela. Nas palavras de Renouvier (1873, p. 244, *itálicos do autor*), “Digamos, desde já, que não se trata de nada menos que excluir da filosofia toda afirmação de um *infinito atual de quantidade* no mundo, e toda doutrina que implicaria a existência real externa de um tal infinito em sua acepção rigorosamente matemática”. O sentido do princípio de não contradição é repensado para anular o infinito atual de quantidade, porque o filósofo identifica agora diversos erros e prejuízos morais decorrentes dessa ideia. Sustentar as posições opostas não é mais visto como uma resposta satisfatória, como observa Arnal (1907, p. 35): “Meu esforço especulativo tem sido constantemente dirigido a esse princípio”, diz o filósofo, e ele revela quão pouco o satisfizes sua primeira filosofia, que problema e que desejo o atormentou ao passo que, depois de ter recebido de início as soluções usuais, ele tendeu a uma outra solução, a uma solução, real das questões postas”.

Não se deve confundir o infinito de quantidade com o de qualidade, nem com a ideia de um poder do intelecto que indefinidamente procede a uma numeração progressiva, as quais seriam ideais humanos inalienáveis. No primeiro sentido, o infinito se liga à ideia de perfeição de uma qualidade, que implica uma ordem ou uma relação efetivada em todas as suas partes, ou uma determinação de cada coisa em função de outras. Como Renouvier explica,

Ora, tudo isso supõe uma esfera finita, seja para o objeto, seja para o sujeito. *Finito, definido, determinado* são termos que respondem aqui a um mesmo pensamento, ligado à ideia do perfeito, e naturalmente contrário àquela do *infinito*, com a significação de quantidade que não tem fim (Renouvier, 1873, p. 245, *itálicos do autor*).

No segundo sentido, a ideia de infinito envolveria o ideal humano de uma soma sem fim, ligada à possibilidade de prolongamento indefinido dos fenômenos. No entanto, também nesse caso haveria uma diferença com relação ao infinito de quantidade. O ideal de infinito é indeterminado, indefinito, enquanto o infinito atual é realizado, é a soma de fatos ou objetos acumuláveis sem termo, ou de partes divisíveis ao infinito (Renouvier, 1873, p. 245-246). A refutação do infinito atual de quantidade é feita pela aplicação do princípio de não contradição: “O que pedimos é que se nos conceda que o infinito não se finda, que o indeterminado não se determina. Não é mais que isso, não é menos que isso” (Renouvier, 1873, p. 246). O infinito de quantidade seria resultante de uma indução ilegítima, pela qual se concluiria, da indefinição da nossa experiência conhecida, uma indeterminação de fato. Tomar o universo como um infinito de quantidade seria o mesmo que considerar um corpo qualquer como infinito, pela possibilidade sempre existente de multiplicar suas partes por adição de subdivisões indefinidas. Em nenhum dos dois casos, pode-se concluir o todo infinito, efetivamente existente sem limites, pois seria como dizer que esses objetos estão dados e não estão dados (Renouvier, 1873, p. 248). Como afirma Séailles (1905, p. 56), “Em primeiro lugar, a lei do número confirma a relati-

dade do conhecimento que resulta unicamente da representação, ela faz cair, com o infinito quantitativo, o ídolo da coisa em si, do absoluto, por só admitir os fenômenos e suas relações”.

Com isso, seria possível garantir as crenças naturais, bem como o emprego do entendimento e da razão e, ao mesmo tempo, impedir que contrassensos pudessem parecer aceitáveis (Renouvier, 1873, p. 249). Nas palavras dele, “E, enfim, quais crenças místicas e, numa palavra, absurdas, poderão alguma vez nos serem propostas que nos pareçam mais inaceitáveis do que aquela que teremos assim consentido? Qual obstáculo oporemos à trindade consubstancial das pessoas, à transubstanciação ou à ubiquidade?” (Renouvier, 1873, p. 249). Contra essas ideias, ele busca as condições de todo pensamento, dentre as quais a relação, a determinação e a limitação. Sem elas, não haveria nem afirmação nem palavras com significados reais (Renouvier, 1873, p. 250). O princípio de não contradição também é posto como um critério, no entanto, sua aceitação não se dá por uma suposta necessidade. Nas palavras de Séailles (1905, p. 55), “O princípio de contradição não se impõe por uma necessidade como exterior ao espírito, é possível subtrair-se a ele. O exemplo de quase todas metafísicas é uma prova suficiente”. A renovação do princípio de contradição é, por conseguinte, sua colocação e aceitação voluntárias, no terreno das faculdades práticas.

É por causa desse recurso ordinário dos partidários do infinito de quantidade a uma faculdade misteriosa, abusivamente chamada razão, que tivemos o cuidado, ao colocar o princípio de não contradição, de associá-lo a um critério da razão prática, à crença na verdade das nossas funções de entendimento, tais como elas se aplicam na ordem da experiência e dos fatos, enfim, à afirmação da realidade de nossos conhecimentos particulares (Renouvier, 1873, p. 250)

Considerações finais

As reflexões de Renouvier sobre o princípio de não contradição são complexas e vão muito além da concepção tradicional. Ao estudarmos suas obras, é palpável a importância que ele dá para essa questão, bem como a clara consciência de que se trata de um problema aberto e repleto de controvérsias. Antes de mais nada, é interessante notar que Renouvier concebe o mundo e o conhecimento permeados de oposições, correlações de contrários e contradições. A primeira concepção do idealismo baseado em Descartes, exposta nos *Manuais*, não foi de todo modificada nos *Essais*, na medida em que as correlações de opostos foram preservadas nas categorias. E, por meio das categorias, essas correlações de opostos passam ao mundo. De fato, como mostramos, as noções de afirmação e negação, sujeito e objeto, ser e nada são todas necessárias para a composição do mundo, e Renouvier chegou a elas através de uma meditação em estilo cartesiano. Essas concepções se mantêm nos *Essais*, pois é ainda de um idealismo fecundado pela crença que se trata, no qual as contraposições entre distinção e identificação, o mesmo e o outro, presentes nas categorias, introduzem todas as outras contradições. A limitação, ou negação, continua necessária, ao lado e com o mesmo peso da afirmação.

Desde o início, Renouvier está convicto de que o princípio de não contradição está longe de ser indubitável, e até mesmo o considera prejudicial em certas situações. Ele está em busca de um critério de certeza e de um primeiro axioma da filosofia, aos quais o princípio não pode corresponder. A crença, por sua vez, pode servir para dar assentimento a verdades que envolvem contradição ou a sínteses de contrários, sem necessidade de que haja demonstrações, pois ela não se liga a deduções. Como visto, a crença impõe verdades inexpugnáveis ao espírito, muito embora sem o recurso aos raciocínios formais. Dentre as verdades impostas pela crença, destacam-se necessidade de se introduzir a negação ao lado da afirmação, bem como o esta-

tuto essencial da limitação da ideia de ser para a compreensão do mundo. Nesse sentido, se o princípio de não contradição é definido como a impossibilidade de se reunir elementos contrários numa mesma proposição ou num mesmo ser real, ele é claramente visto como um obstáculo por Renouvier. E o filósofo se refere diretamente à lógica baseada no princípio dos contrários como um problema, pois ela não lida bem com as oposições das quais o conhecimento não pode se esquivar. De um lado, há a necessidade de admitir o não ser ao lado do ser, de outro, existem as contraposições que vêm junto com a divisão primordial entre sujeito e objeto.

A tentativa de unificar ecleticamente as filosofias opostas do idealismo e do panteísmo seria um modo de harmonizar todas essas contraposições. A monadologia de Renouvier é a busca de uma síntese dos contrários que possa manter, ao mesmo tempo, o fundamento filosófico cartesiano. Então, a crença aparece novamente, para que seja possível, sem dedução rigorosa, admitirem-se aquelas oposições fundamentais num mesmo sistema. Panteísmo e idealismo, por muito diferentes que sejam, conduziriam à mesma doutrina do absoluto. A monadologia, por conseguinte, conciliando todas as oposições, uniria no mesmo ser e nas suas relações Deus e o “eu”, sujeito e objeto, pensamento e extensão. O princípio de não contradição, de acordo com isso, não é o veto a que os contrários sejam afirmados e negados no mesmo sujeito, mas se resume à necessidade de que a palavra seja entendida. O afirmar e o negar sobre o mesmo sujeito não significam a impossibilidade do pensamento, mas a ausência de clareza e definição dos termos dos quais se fala. E é esse o sentido que Renouvier, desde o início, concede a Aristóteles e o que vai ser mantido, nas obras posteriores.

De fato, após 1854, a síntese dos contrários será negada por Renouvier. Mas, como mostramos, essa síntese não se refere exatamente ao mundo da experiência nem ao pensamento em geral. O filósofo está preocupado, nesse caso, com síntese total dos fenômenos, isto é, um conhecimento que vai além da experiência possível. Suas categorias são formadas por correlações de opostos, e a própria categoria da relação, como fundante de todas as outras, é resultado de uma síntese de contrários correlatos. O ato de relacionar, diz então Renouvier, tem um aspecto positivo, que é a agregação de elementos na representação, e outro negativo, que é a sua separação. Portanto, relacionar é determinar, limitar, o que só é possível por meio de distinção e identificação simultâneas. Numa palavra, relacionar é sintetizar o “outro e o mesmo”. Na argumentação de Renouvier, vemos claramente que essa ação de sintetizar o outro e o mesmo não confrontaria o princípio de não contradição, mas sim o de identidade. Os três princípios, identidade, não contradição e terceiro excluído, assim, complementam-se e são assimilados à necessidade de haver definição clara dos termos. Nesse sentido, é muito interessante a distinção feita por Renouvier entre contrário e contraditório. Como mostramos, ele entende o contraditório simplesmente como aquilo que se apresenta sob distintas formas, numa mesma relação. Atribuir uma característica contraditória a um sujeito seria, então, colocá-lo sob duas relações diferentes ou, o que é o mesmo, deixá-lo indefinido. Os contrários seriam as oposições radicais, como por exemplo, entre B e não B, as quais estariam dentro da ampla gradação das possibilidades de contraditoriedade. No fim das contas, a necessidade que se apresenta não é a de impedir a contraposição de B e não B, mas a de relacionar o mesmo e o outro, sem que eles se confundam. O ato de relacionar, em função de suas características contrapostas, poderia levar a essa confusão, daí a importância de um princípio que a impeça. Daí também a unificação dos três princípios em uma só lei lógica, feita para garantir o sentido definido das palavras.

A síntese total dos contrários passa então a ser recusada por Renouvier. As categorias levam a antinomias que, se seus termos opostos são tomados separadamente, terão consequências teóricas distintas. A essas consequências é que se deve olhar ao se fazer uma escolha entre os lados, sabendo-se que a união deles será impossível. O princípio de não contradição,

no sentido acima, é assim a pedra de toque e o método ao qual se recorrer para afastar o infinito atual de quantidade. Renouvier declara expressamente que a formulação desse sentido do princípio foi realizada para excluir o infinito atual de quantidade, tendo em mente suas consequências morais perniciosas. Admitir esse último seria permitir a entrada de quaisquer concepções prejudiciais e absurdas, do ponto de vista metafísico, científico ou religioso. A escolha do lado que afirma o finito é, portanto, baseada nas condições do pensamento, que são a relação, a determinação e a limitação. Do mesmo modo, os três princípios, identidade, não contradição e terceiro excluído, deverão também se adaptar a essas condições. Não obstante, relacionar, determinar e limitar envolvem operações correlatas e contrárias.

Por fim, é sintomático o fato de que Renouvier não confere à contradição ou à contrariedade, nos textos estudados, qualquer ligação com o princípio de explosão ou a nada semelhante à ideia de trivialidade. Esse é, na lógica clássica, o principal problema da contradição e da necessidade de se observar o princípio de não contradição. Podemos afirmar que, para ele, as oposições e os contrários são parte do mundo, na medida em que são parte das categorias. Mas essas oposições não podem se refletir na filosofia de um modo deletério, isto é, não pode significar que tudo pode ser afirmado sobre qualquer sujeito ou assunto sem critério algum. A verdade e a ética devem ser preservadas, a despeito dessas oposições e da possibilidade de se afirmar os contrários. Por conseguinte, a presença de contrários nos raciocínios não inviabiliza o pensamento, nem tem ligação com a trivialidade. O princípio de não contradição, portanto, oferece um ponto firme, uma referência, mas não ligada exatamente à contrariedade, e sim à preservação do discurso com sentido. O trabalho de Renouvier é excelente, mas seria conveniente, tendo-se em vista os padrões atuais de rigor, verificar se seria possível refazê-lo, pelo menos em parte, via os métodos atuais da lógica matemática.

Referências

- ARNAL, A. *La philosophie religieuse de Charles Renouvier*. Paris: Fischbacher, 1907.
- BLAIS, M.-C. *Au principe de la République*. Le cas Renouvier. Paris: Gallimard, 2000.
- CASSIRER, E. Das Problem des Unendlichen und Renouviere "Gesetz der Zahl". In: COHEN, H. *Philosophische Abhandlungen*. Berlin: Bruno Cassirer, 1912.
- FEDI, L. *Le problème de la connaissance dans la philosophie de Charles Renouvier*. Paris: L'Harmattan, 1998.
- FOUCHER, L. *La jeunesse de Renouvier et sa première philosophie (1815-1854)*. Paris: Vrin, 1927.
- RENOUVIER, C. *Essais de critique générale*. Premier Essai. Analyse générale de la connaissance. Bornes de la connaissance. 1 vol. Paris: Librairie Philosophique de Ladrangue, 1854.
- RENOUVIER, C. *Essais de critique générale*. I. Traité de logique générale et de logique formelle. 3. vol. Paris: Au bureau de La Critique Philosophique, 1875.
- RENOUVIER, C. *Manuel de philosophie ancienne*. Paris: Paulin, 1844.
- RENOUVIER, C. *Manuel de philosophie moderne*. Paris: Paulin, 1842.
- RENOUVIER, C.; PILLON, F. *La Critique Philosophique, Politique, Scientifique, Littéraire*. Paris: Au Bureau de la Critique Philosophique, 1872-1889.

RENOUVIER, C.; PILLON, F. Renovation du principe de contradiction. In: *La Critique Philosophique, Politique, Scientifique, Littéraire*, II. Paris: Au Bureau de la Critique Philosophique, 1873. p. 244-250.

SCHMAUS, W. Renouvier and the method of hypothesis. *Studies in History and Philosophy of Science*, n. 38, p. 132-148, 2007.

SÉAILLES, G. *La philosophie de Charles Renouvier*. Introduction a l'étude du néo-criticisme. Paris: Alcan, 1905.

Sobre os autores

Katia Cilene da Silva Santos

Doutora em Filosofia pela FFLCH-USP, com pesquisa subsidiada pelo CNPq sobre a antinomia da faculdade de conhecer, ou paradoxo de Zeller, na obra de Arthur Schopenhauer. Mestra em Filosofia, com pesquisa sobre a contradição aparente na teoria da liberdade na obra do mesmo filósofo, pela mesma universidade. Bacharel em Filosofia também pela FFLCH-USP e licenciada em Filosofia pela FE-USP. Especialista em Estudos Clássicos pela Cátedra UNESCO/Archai – UNB, onde defendeu trabalho sobre a liberdade no estoicismo e no epicurismo, em suas relações com o contexto histórico do Helenismo. Integrante do GT da ANPOF Neokantismo e Filosofia da Cultura. É professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). No momento, coordena a pesquisa “A noção de crença no Manuel de philosophie moderne (1842), de Charles Renouvier”, financiada através do Edital PROPPG 12/2023, Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP).

Newton da Costa

Foi Professor titular da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É graduado em Engenharia Civil e em Matemática pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Em 1964 torna-se Professor Catedrático na área de Análise Matemática e Análise Superior, nesta mesma universidade, onde lecionou por 14 anos. Tem interesses na área de Filosofia, com ênfase em Lógica Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: paraconsistência e fundamentos da ciência. Foi um dos criadores das Lógicas Paraconsistentes, o que lhe rendeu diversos títulos nacionais e internacionais. Foi professor visitante, pesquisador, visiting scholar ou conferencista ocasional em várias instituições do exterior, tais como: Universidade do Chile, Pontifícia Universidade Católica do Chile, Universidade de Buenos Aires, Universidade Nacional del Sur (Bahía Blanca), Universidade Nacional de Peru (Mayor de San Marcos), Universidade Nacional da Colômbia, Universidade Nacional de Uruguai, Universidade da Califórnia (Berkeley e Los Angeles), Universidade de Stanford, Universidade Nacional Autônoma de México, Universidade Nova de Lisboa, Universidade de Barcelona, Universidade de Salamanca, Universidade de Paris VII, Universidade de Lille, Universidade de Clermont-Ferrand, Universidade de Nápoles, Universidade de Siena, Scuola Normale Superiore di Pisa, Academia de Ciências da Bulgária, Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas, Universidade de Torun, Universidade de Varsóvia, Universidade Nacional da Austrália. Faleceu em 2024.

Recebido: 5/2/2025
Aprovado: 13/10/2025

Received in: 2/5/2025
Approved in: 10/13/2025